



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

016/2024

Serro, 11 de outubro de 2024

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que **atenderá à necessidade abaixo especificada.**

O objetivo principal é **ESTUDAR DETALHADAMENTE** a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de uma empresa para o fornecimento de mesa de reunião com cadeiras para o Conselho Tutelar para garantir um ambiente de trabalho adequado, funcional, bem estruturado e essencial para o desempenho eficaz das atividades do Conselho Tutelar. Mesa e cadeiras em bom estado promovem um espaço propício para discussões, tomadas de decisão e colaboração entre os membros.

2 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL,

A compra de mesa de reunião com as cadeiras está prevista no Plano de Contratação Anual da Secretaria de Desenvolvimento Social, de forma alinhada com as diretrizes e prioridades estabelecidas no plano anual da instituição.

A presente contratação também está prevista nas normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) que respaldam a oferta de suporte material e administrativo para o Conselho Tutelar.

As despesas e a contratação dos serviços se alinham perfeitamente com a LDO e do QDD da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social em seu Adendo V, destacando a disponibilidade de recursos financeiros para a compra.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a compra de uma mesa de reunião com 12 cadeiras, é fundamental considerar uma série de requisitos mínimos de qualidade que garantam a funcionalidade, durabilidade e conforto do mobiliário. Abaixo, estão os principais atributos que devem ser avaliados:



Requisitos Mínimos de Qualidade da Mesa de Reunião

Dimensões e Estrutura

Medidas: A mesa retangular deve medir aproximadamente 400x118x74 cm, proporcionando espaço suficiente para acomodar 12 pessoas confortavelmente.

Tampo Bipartido: A mesa deve ser composta por dois tampos de 200 cm, facilitando o transporte e a montagem.

Material

Madeira Termoestabilizada: O tampo deve ser confeccionado em madeira termoestabilizada, com densidade entre 660 a 700 kg/m³ e espessura de 25 mm. Esse material confere resistência e durabilidade.

Revestimento: O tampo deve ser revestido com lâmina ópera berneck, garantindo não apenas uma estética agradável, mas também uma superfície fácil de limpar e resistente a danos.

Pés da Mesa

Estilo Painel: Os três pés devem ser confeccionados em madeira termoestabilizada, com as mesmas características de densidade e revestimento do tampo, garantindo uniformidade e robustez.

Funcionalidade

Caixas Power Box: A mesa deve incluir duas caixas Power Box em polipropileno, com espera para tomadas e conectores de telefonia e lógica, permitindo a integração de tecnologia durante as reuniões.

Garantia

Período de Garantia: O fornecedor deve oferecer uma garantia de 1 ano, assegurando a qualidade do produto e a possibilidade de assistência em caso de problemas.

Transporte e Montagem

Entrega Desmontada e Embalada: A mesa deve ser entregue desmontada e embalada para transporte, facilitando a logística e evitando danos durante o transporte.

Requisitos para as Cadeiras

Conforto e Ergonomia



PREFEITURA MUNICIPAL DO SERRO
CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

Estofamento: As cadeiras devem ter assentos e encostos acolchoados, com material resistente e confortável, promovendo o bem-estar dos usuários durante longos períodos de uso.

Ajustabilidade: Preferencialmente, as cadeiras devem possuir mecanismos de ajuste de altura e recline, adaptando-se a diferentes biotipos.

Material e Durabilidade

Estrutura: As cadeiras devem ter estrutura robusta, em madeira ou metal, com capacidade de suportar o uso intenso.

Revestimento: O revestimento deve ser em tecido ou material sintético de fácil limpeza e alta resistência ao desgaste.

Estabilidade

Base: As cadeiras devem possuir uma base estável, com pés emborrachados ou de material antiderrapante, evitando deslizamentos.

4 - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO,

A estimativa da quantidade de contratação foi realizada com base nas necessidades atuais do Conselho Tutelar de Serro. Considerando a demanda para a realização de reuniões, a necessidade identificada foi a aquisição de **uma mesa executiva de reunião com 12 cadeiras**. Esta estimativa visa atender à capacidade necessária para acomodar técnicos da rede e conselheiros tutelares dessas reuniões, proporcionando um ambiente adequado para o desenvolvimento das atividades do Conselho Tutelar.

A escolha por uma mesa com 12 cadeiras leva em consideração o número de membros envolvidos nas reuniões, de forma que todos possam se sentar confortavelmente e de maneira organizada. Portanto, a quantidade de itens a ser contratada, uma mesa e 12 cadeiras, reflete exatamente a necessidade de atender ao cenário atual de reuniões do Conselho Tutelar, sem contemplar projeções futuras ou demandas adicionais além do que é necessário neste momento.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	A mesa retangular deve medir aproximadamente 400x118x74 cm, proporcionando espaço suficiente para acomodar 12 pessoas confortavelmente composta por dois tampos de	01



PREFEITURA MUNICIPAL DO SERRO
CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

	200 cm, facilitando o transporte e a montagem. Madeira Termoestabilizada: O tampo deve ser confeccionado em madeira termoestabilizada, com densidade entre 660 a 700 kg/m³ e espessura de 25 mm. Esse material confere resistência e durabilidade. O tampo deve ser revestido com lâmina ópera berneck, garantindo não apenas uma estética agradável, mas também uma superfície fácil de limpar e resistente a danos. Os três pés devem ser confeccionados em madeira termoestabilizada, com as mesmas características de densidade e revestimento do tampo, garantindo uniformidade e robustez.	
02	As cadeiras devem ter assentos e encostos acolchoados, com material resistente e confortável, promovendo o bem-estar dos usuários durante longos períodos de uso. Descrição: Revestida com 4cm de espuma D23 no assento o que proporciona um acento muito macio e 2cm de espuma + persintas elásticas no encosto anatômico Acabamento em Courano (Couro Sintético tipo A) é super fácil de limpar o que faz com que o produto sempre esteja em estado de novo, possuem os pés em	12



PREFEITURA MUNICIPAL DO SERRO
CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

	AÇO contornando a cadeira deixando a com um visual moderno e elegante, além de tem uma montagem muito simples e fácil e rápida, com estofado preto e os pés preto fosco Dimensões Altura 96 Largura 50 Profundidade 61 Características Altura 96 Largura 50 Profundidade 61 Peso 12kg Cor Preto Suporta até 180kg material Couro Sintético	
--	---	--

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Visando a aquisição eficiente e econômica de mobiliários necessários para otimizar as atividades institucionais, realizamos um levantamento de mercado abrangente. Analisamos alternativas de diversos fornecedores e fabricantes, garantindo uma seleção criteriosa para atender às demandas específicas da organização.

Este levantamento de mercado tem como objetivo identificar fornecedores e preços praticados para a compra de mobiliários destinados ao Conselho Tutelar de Serro. As informações coletadas aqui servirão para fundamentar a realização de um processo licitatório, garantindo economicidade e qualidade dos itens adquiridos.



PREFEITURA MUNICIPAL DO SERRO

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

Assim sendo o levantamento de mercado foi realizado com base em orçamentos de diversos fornecedores que atendem à demanda do Conselho Tutelar de Serro para a aquisição de **uma mesa executiva de reunião com 12 cadeiras**. Foram analisados orçamentos de três empresas, levando em consideração os preços e a disponibilidade dos itens. Abaixo estão os detalhes das cotações obtidas:

1. Casa Lar Shop:

- Mesa executiva de reunião: **R\$ 2.014,00.**
- Cada cadeira: **R\$ 299,99.**
- **Total para 12 cadeiras:** $12 \times \text{R\$ } 299,99 = \text{R\$ } 3.599,88.$
- **Total geral** (mesa + cadeiras): $\text{R\$ } 2.014,00 + \text{R\$ } 3.599,88 = \text{R\$ } 5.613,88.$

2. Magazine Luiza:

- Mesa executiva de reunião: **R\$ 2.369,82.**
- Cada cadeira: **R\$ 139,90.**
- **Total para 12 cadeiras:** $12 \times \text{R\$ } 139,90 = \text{R\$ } 1.678,80.$
- **Total geral** (mesa + cadeiras): $\text{R\$ } 2.369,82 + \text{R\$ } 1.678,80 = \text{R\$ } 4.048,62.$

3. Madeira Madeira:

- Mesa executiva de reunião: **R\$ 2.997,46.**
- Kit com 12 cadeiras: **R\$ 1.624,31.**
- **Total geral** (mesa + cadeiras): $\text{R\$ } 2.997,46 + \text{R\$ } 1.624,31 = \text{R\$ } 4.621,77.$

4. Loja Primavera (Serro):

- Mesa executiva de reunião, com 12 cadeiras: **R\$ 3.900,00.**
- **Total geral** (mesa + cadeiras): **R\$ 3.900,00.**

Com base nas cotações apresentadas, todas as opções são viáveis para a aquisição dos itens solicitados pelo Conselho Tutelar de Serro, uma vez que atendem às especificações necessárias (mesa executiva de reunião com 12 cadeiras). No entanto, as diferenças de preço entre as opções refletem características específicas de cada fornecedor:

- **Casa Lar Shop** apresenta a opção mais cara, com um total de **R\$ 5.613,88.**
- **Magazine Luiza** oferece o menor valor total, com **R\$ 4.048,62.**
- **Madeira Madeira** tem um preço intermediário de **R\$ 4.621,77**, mas oferece o kit com 12 cadeiras, o que pode ser vantajoso em termos de garantia e uniformidade no design.
- **Loja Primavera** apresenta o **valor de R\$3.900,00**

Considerações Finais:

Embora todas as opções sejam viáveis, apenas uma **empresa local** conseguiu oferecer disponibilidade imediata ou orçamentos compatíveis com as necessidades do Conselho que é a empresa **Loja Primavera**, o que levou à busca por fornecedores online e grandes empresas de comércio nacional. Dessa forma, as cotações de empresas como **Magazine Luiza** e **Madeira Madeira** se destacam pela competitividade dos preços, enquanto **Casa Lar Shop** oferece uma opção mais cara, mas igualmente dentro da viabilidade para a contratação.

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

De acordo com o **Art. 23 da Lei 14.133**, que estabelece os procedimentos para a contratação pública, o valor estimado para a contratação deve ser compatível com os valores praticados no



mercado. Para isso, deve-se considerar os preços constantes em bancos de dados públicos, as quantidades a serem contratadas, as peculiaridades do local de execução e a potencial economia de escala. Além disso, é necessário realizar pesquisa direta com, no mínimo, três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, garantindo que os orçamentos não sejam obtidos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital.

Levantamento de Mercado:

Para atender a essas exigências e garantir que o valor estimado esteja de acordo com o mercado, foi realizado um levantamento de preços junto a **quatro fornecedores**. Abaixo, são apresentados os resultados das cotações para a **aquisição de uma mesa executiva de reunião com 12 cadeiras**:

1. Casa Lar Shop:

- Mesa executiva de reunião: **R\$ 2.014,00.**
- Cada cadeira: **R\$ 299,99.**
- **Total para 12 cadeiras:** $12 \times \text{R\$ } 299,99 = \text{R\$ } 3.599,88.$
- **Total geral** (mesa + cadeiras): **R\$ 5.613,88.**

2. Magazine Luiza:

- Mesa executiva de reunião: **R\$ 2.369,82.**
- Cada cadeira: **R\$ 139,90.**
- **Total para 12 cadeiras:** $12 \times \text{R\$ } 139,90 = \text{R\$ } 1.678,80.$
- **Total geral** (mesa + cadeiras): **R\$ 4.048,62.**

3. Madeira Madeira:

- Mesa executiva de reunião: **R\$ 2.997,46.**
- Kit com 12 cadeiras: **R\$ 1.624,31.**
- **Total geral** (mesa + cadeiras): **R\$ 4.621,77.**

4. Loja Primavera:

- Mesa executiva de reunião: **R\$ 2.200,00.**
- Cada cadeira: **R\$ 141,67.**
- **Total para 12 cadeiras:** $12 \times \text{R\$ } 141,67 = \text{R\$ } 1.700,04.$
- **Total geral** (mesa + cadeiras): **R\$ 3.900,00.**

Análise dos Preços:



PREFEITURA MUNICIPAL DO SERRO

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

- **Casa Lar Shop** apresentou a opção mais cara, com um valor total de **R\$ 5.613,88**, o que torna essa opção a menos vantajosa do ponto de vista econômico.
- **Magazine Luiza** teve a cotação mais baixa, com um total de **R\$ 4.048,62**, sendo a opção mais acessível.
- **Madeira Madeira** tem um preço intermediário de **R\$ 4.621,77** e oferece um kit com 12 cadeiras, o que pode agregar valor em termos de uniformidade do design e garantia.
- **Loja Primavera** apresentou uma cotação de **R\$ 3.900,00**, ficando entre a opção mais barata e a intermediária.

Justificativa para a Escolha dos Fornecedores:

Foram selecionados **quatro fornecedores** para a pesquisa de mercado, com o intuito de atender à exigência legal de consultar pelo menos três empresas. As escolhas foram baseadas na capacidade dos fornecedores de atender à demanda do Conselho Tutelar de Serro e na disponibilidade dos produtos no mercado. Além disso, a escolha dos fornecedores foi motivada pela confiabilidade das empresas, que possuem boa reputação no mercado e oferecem uma gama de produtos de qualidade, com variações nos preços e opções de pagamento.

Considerações Finais:

- **Magazine Luiza** apresenta a opção mais barata, com **R\$ 4.048,62**, sendo uma escolha interessante para a contratação, principalmente considerando o orçamento disponível.
- A opção da **Loja Primavera**, com **R\$ 3.900,00**, também é vantajosa e pode ser considerada como uma alternativa competitiva.
- A opção da **Casa Lar Shop** com **R\$ 5.613,88** está acima da média do mercado e pode ser descartada caso o objetivo seja otimizar os custos.
- A opção da **Madeira Madeira**, embora um pouco mais cara (**R\$ 4.621,77**), oferece vantagens em termos de uniformidade das cadeiras e garantias.

Com base nessas informações, o Conselho Tutelar de Serro pode proceder com a contratação levando em consideração o melhor custo-benefício, a disponibilidade dos produtos e a capacidade de entrega no prazo necessário.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) visa fornecer uma visão abrangente da solução proposta, considerando as exigências específicas e as nuances relacionadas à contratação pretendida. Abaixo, apresentamos uma análise detalhada dos principais aspectos considerados:

Necessidade da Contratação:



A contratação dos itens mencionados é uma necessidade premente para garantir a eficiência, a organização e o conforto nas unidades do Conselho Tutelar, beneficiando tanto os profissionais quanto os usuários atendidos, e assegurando a prestação de um serviço público de qualidade.

Levantamento de Mercado:

Realizou-se um levantamento de mercado para identificar todas as alternativas disponíveis, através de pesquisas baseadas com base em orçamentos de diversos fornecedores que atendem à demanda do Conselho Tutelar de Serro para a aquisição de **uma mesa executiva de reunião com 12 cadeiras**. Foram analisados orçamentos de quatro empresas, levando em consideração os preços e a disponibilidade dos itens. Embora todas as opções sejam viáveis, apenas uma empresa local conseguiu oferecer disponibilidade imediata ou orçamentos compatíveis com as necessidades do Conselho, a empresa **Loja Primavera** o que levou à busca por fornecedores online e grandes empresas de comércio nacional. Dessa forma, as cotações de empresas como **Magazine Luiza e Loja Primavera**, se mostraram as opções de preços mais viáveis e **Madeira Madeira** se destaca pela competitividade dos preços, enquanto **Casa Lar Shop** oferece uma opção mais cara, mas igualmente dentro da viabilidade para a contratação.

Modalidade de Licitação:

- A diversidade de fornecedores identificados durante o levantamento de mercado favorece a escolha da modalidade de pregão, assegurando a competição e a obtenção das melhores condições de contratação.

Garantia, Local de Entrega, Montagem e Assistência Técnica:

- Todos os aspectos logísticos e pós-contratação foram minuciosamente considerados. Os requisitos de garantia, local de entrega, montagem e assistência técnica foram especificados para garantir uma contratação eficiente e em conformidade com as necessidades do referido setor.

Em síntese, o presente ETP fornece uma base sólida para a tomada de decisão sobre a viabilidade da contratação, evidenciando não apenas a escolha da solução mais adequada, mas também considerando aspectos ambientais, logísticos e competitivos que impactam diretamente o sucesso da futura aquisição.



**8 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO;
(Art.40, V, “b” c/c Art.47, II)**

A contratação será realizada com o agrupamento dos itens em 2 (dois) lotes, tendo em vista que os itens agrupados guardam similaridades em suas características e são produtos comuns que podem ser fornecidos por um mesmo fornecedor.

Destaca-se que há a necessidade de manutenção de padrão de cores dos mobiliários (lote 01) para não haver perda estética e harmônica, devendo ser fornecidos pela mesma empresa, motivo pelo qual o agrupamento em lote é mais benéfico para a Administração.

O agrupamento dos itens que compõe o lote 02 proporciona maior atratividade aos licitantes e economia de escala. Ainda, do ponto de vista logístico, o gerenciamento de um único fornecedor gera benefícios operacionais à Administração.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se proporcionar um ambiente seguro, confortável e adequado às atividades laborais a todo o corpo funcional do Conselho Tutelar de Serro, mantendo as instalações em perfeito estado de funcionamento.

Estruturação de ambientes de trabalho com mobiliário adequado, em bom estado, e, de acordo com as normas de engenharia de trabalho e ergonomia para que os serviços públicos sejam prestados de forma adequada, com a substituição de materiais cuja manutenção se tornou antieconômica, ou que tenham sofrido desgaste inevitável do tempo.

**10 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO
PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES;

Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes

**12 - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS
MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE
ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA
DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL;**



A fabricação de móveis envolve processos industriais que emitem gases de efeito estufa (GEE) e poluentes para o ar, como compostos orgânicos voláteis (COVs) e outros poluentes atmosféricos, especialmente se o processo não utilizar tecnologia limpa.

As medidas mitigadoras devem ser de buscar fornecedores que utilizem **processos de fabricação mais limpos** e que tenham programas para reduzir suas emissões de GEE.

Incentivar a compra de móveis que utilizem materiais que **não liberem substâncias tóxicas** ou COVs (como tintas e vernizes à base de água, sem solventes). Priorizar fornecedores que adotam **práticas de economia circular**, como reuso de materiais e menor desperdício.

A embalagem dos móveis (normalmente feita de plásticos e materiais não biodegradáveis) pode gerar grandes volumes de resíduos. Além disso, o transporte de produtos para o local de destino também gera impactos devido à emissão de poluentes pelos veículos, contribuindo para a pegada de carbono da compra.

Solicitar aos fornecedores que utilizem **embalagens recicláveis ou biodegradáveis**. Optar por fornecedores locais ou próximos ao município do Conselho Tutelar para **reduzir a distância do transporte**, minimizando as emissões de CO₂ associadas ao transporte. Buscar fornecedores que utilizem **transporte sustentável**, como veículos com menor emissão de gases poluentes ou que adotem práticas de logística verde.

13 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

Considerando todas as informações e análises realizadas durante as etapas de elaboração deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), compete à autoridade competente avaliar a viabilidade da contratação e emitir um posicionamento conclusivo. A conclusão deve refletir a convicção de que a contratação proposta é adequada e suficiente para atender plenamente ao interesse público ao qual se destina.

Avaliando cuidadosamente cada elemento apresentado, desde a descrição da necessidade da contratação até as medidas mitigadoras de impactos ambientais, ressalta-se a importância estratégica dos itens propostos para aprimorar a estrutura e o funcionamento do Conselho Tutelar.

Nesse contexto, a compra do mobiliário demonstra-se condizente com a otimização dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, visando a eficácia na execução dos serviços. Ademais, a aquisição desses itens contribui diretamente para a melhoria do atendimento aos usuários e para o fortalecimento das atividades desenvolvidas no referido equipamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DO SERRO

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

Portanto, mediante alicerces sólidos estabelecidos neste ETP, a recomendação é pela continuidade do processo licitatório para a contratação dos itens mencionados, resguardando a consonância com os princípios da legalidade, economicidade e interesse público.